

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Pregão Eletrônico Nº 00018/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR



07.765.446/0001-56 - J. P. DE SAMPAIO

Item Descrição

1 Manutenção de veículos leves e pesados

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços Próprios

2 Manutenção de veículos leves e pesados

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços Próprios

Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
HORA	1500	R\$ 328.500,0000	R\$ 0,1413	R\$ 212,0000
HORA	2500	R\$ 780.825,0000	R\$ 0,1232	R\$ 308,0000

Total do Fornecedor: R\$ 520,0000**Valor Global da Ata: R\$ 520,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

[Voltar](#)

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00018/2022



Às 10:53 horas do dia 01 de julho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00018/2022, referente ao Processo nº 039, o pregoeiro, Sr(a) JOAO PINHEIRO DE MELO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados**Descrição Complementar:** Manutenção de veículos leves**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 328.500,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** HORA**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: J. P. DE SAMPAIO , pelo melhor lance de R\$ 328.500,0000 , com valor negociado a R\$ 212,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 10:53:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. P. DE SAMPAIO, CNPJ/CPF: 07.765.446/0001-56, Melhor lance: R\$ 328.500,0000, Valor Negociado: R\$ 212,0000

Item: 2

Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados**Descrição Complementar:** Manutenção de veículos pesados**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 780.825,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** HORA**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: J. P. DE SAMPAIO , pelo melhor lance de R\$ 780.825,0000 , com valor negociado a R\$ 308,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2022 10:53:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. P. DE SAMPAIO, CNPJ/CPF: 07.765.446/0001-56, Melhor lance: R\$ 780.825,0000, Valor Negociado: R\$ 308,0000

Fim do documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00018/2022



Às 09:03 horas do dia 07 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 039, Pregão nº 00018/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados**Descrição Complementar:** Manutenção de veículos leves**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 328.500,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** HORA**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: J. P. DE SAMPAIO , pelo melhor lance de R\$ 328.500,0000 , com valor negociado a R\$ 212,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 10:53:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. P. DE SAMPAIO, CNPJ/CPF: 07.765.446/0001-56, Melhor lance: R\$ 328.500,0000, Valor Negociado: R\$ 212,0000
Homologado	07/07/2022 09:03:44	FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA	

Item: 2

Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados**Descrição Complementar:** Manutenção de veículos pesados**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 780.825,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** HORA**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: J. P. DE SAMPAIO , pelo melhor lance de R\$ 780.825,0000 , com valor negociado a R\$ 308,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2022 10:53:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. P. DE SAMPAIO, CNPJ/CPF: 07.765.446/0001-56, Melhor lance: R\$ 780.825,0000, Valor Negociado: R\$ 308,0000
Homologado	07/07/2022 09:03:48	FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA	

Fim do documento

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o artigo 38 da Lei nº 8.666/93, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do artigo 182 da Constituição Federal; e
II - entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 64. Cabe à **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do projeto de lei orçamentária de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças determinará sobre:

I - o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II - a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos e Autarquia; e

III - as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta lei.

Art. 65. A execução orçamentária dos órgãos da administração direta e indireta constantes do orçamento fiscal será processada por meio de sistema informatizado único.

Art. 66. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 67. Para efeito do disposto no art.42 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 68. A **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** divulgará, no prazo de vinte dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando-o por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária contidas no Orçamento Fiscal, bem como as demais normas para a execução orçamentária.

Art. 69. Cabe à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município, a responsabilidade pela apuração dos resultados primários e nominais para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais previstas nesta lei, em atendimento ao art. 9º e parágrafos da Lei Complementar nº101/2000 - LRF.

Art. 70. Os recursos decorrentes de emendas parlamentares ou similar que ficarem sem despesas correspondentes ou que alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante créditos adicionais suplementares e especiais com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 71. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. Publique-se, Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,

AO DÉCIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal



Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES
Código identificador: 31b99a14696bc05d3c24f54e71cb2dcb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGO na data de 11 de julho de 2022, o julgamento do Pregoeiro, ao **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, referente ao **Processo Administrativo 039/2022, critério de julgamento do tipo menor preço por item**, o mesmo realizado no dia 01 de julho de 2022 às 09h00, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA.**, que resultou como vencedora a empresa: J. P. DE SAMPAIO CNPJ Nº 07.765.446/0001-56, vencedora dos itens 1 e 2. Santa Luzia Do Paruá - MA, 11 de julho de 2022. Sr. Flavio José Padilha de Almeida, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 729920600427a8a057d759f77e0b9111

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGO na data de 11 de julho de 2022, o julgamento do Pregoeiro, ao **Pregão Eletrônico nº 019/2022**, referente ao **Processo Administrativo 040/2022, critério de julgamento do tipo menor preço por item**, o mesmo realizado no dia 04 de julho de 2022 às 09h00, para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA.**, que resultou como vencedora a empresa: J. P. DE SAMPAIO CNPJ Nº 07.765.446/0001-56, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. Santa Luzia Do Paruá - MA, 11 de julho de 2022. Sr. Flavio José Padilha de Almeida, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: ffe47b183b14f23fa52cc505f15b940b

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, torna público que **realizará no dia 25/07/2022, às 09h00 (horário de Brasília)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é **UTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCOS, LUZ, SONORIZAÇÃO,**